

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF
PORTARIA Nº132/GAB/SEMASF/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA DE PORTO VELHO – SEMASF, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº00600-00027386/2023-23-e.

RESOLVE:

Arbitrar e Conceder: 04 e ½ (quatro e meia) diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento aos distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Vila da Penha, tendo como objetivo realizar os primeiros atendimentos/acompanhamentos para execução de medida socioeducativa em meio aberto, no período de 07 a 11 de agosto de 2023, por meio de transporte terrestre – Caminhonete Hilux, de placa NEG-3807. Conforme informações constantes no Ofício Interno. nº66/MSEMA/SEMASF/2023 de 22/06/2023.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
TATIANE CRISTINA LIMA DA SILVA	246232	Psicóloga	Distritos de Extrema, Nova Califórnia, Vista Alegre do Abunã e Vila da Penha.	04 e ½ (quatro e meia)	R\$ 300,00	RS1.350,00
JÚLIO MUNIZ VELOSO	241390	Motorista			R\$ 150,00	RS675,00
Total						RS 2.025,00

Porto Velho, 30 de junho de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA

Secretário Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF

Decreto nº6.183/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:467F8A03

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/07/2023. Edição 3508
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>